



**Ana Paula Fernandes Martins**, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, em cumprimento do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, torna público que em reunião de câmara ordinária realizada a 1 de julho de 2026 foi deliberada e aprovada por unanimidade a proposta n.º 172/2026/CM que aprovou a adesão ao código de conduta para as relações entre representantes de interesses legítimos e entidades públicas, que se encontra anexo à Lei n.º 5-A/2026, de 28 de Janeiro.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho, 27 de julho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografada.